

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	ATA 2017 Página 1 de 8	68ª ATA DE REUNIÃO
	Relator: Priscila Bentin	Data: 31/10/2017

Participantes		
1.	Adriana Rigueira (convidada)	
2.	Aline Amorim (convidada)	
3.	Aline Tiara Mota (videoconferência)	
4.	André Luiz Brazil	
5.	Bruno Costa Poltronieri	
6.	Carlos Eduardo Alvarenga Cardoso	
7.	Elton Flach	
8.	Gilvan de Oliveira Vilarim (videoconferência)	
9.	Gustavo Simas Pereira	
10.	Ivanilton Almeida Nery	
11.	João Guerreiro	
12.	Jorge Cardoso Messeder	
13.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
14.	Luciene Fernanda da Silva	
15.	Marcelo Andrade Leite (videoconferência)	
16.	Marco Adriano Dias	
17.	Maria Aparecida Miranda	
18.	Mariana Ferreira Ziglio	
19.	Mariana Morette Pan	
20.	Paula Maciel	
21.	Rafael Baptista (convidado)	
22.	Tiago Batista da Costa Xavier	
23.	Thiago Franco Leal	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 67ª Reunião;	
2	Posse dos Novos Conselheiros;	
3	Apresentação da minuta do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Estudantil Internacional;	
4	Apresentação da Minuta de Resolução sobre as Diretrizes e Normas para oferta de Carga Horária a distância em Cursos Presenciais / IFRJ.	
5	Apresentação das adaptações do PPC - Gestão da Produção Industrial ao novo regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;	
6	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, a Pró-reitora Elizabeth Augustinho, presidente do Conselho, deu início à 68ª reunião. Primeiramente, deu boas-vindas aos novos conselheiros, parabenizando-os pelo mandato nos próximos dois anos e explicando brevemente a dinâmica do CAEG. Reforçou a importância da participação dos conselheiros representantes dos estudantes. Em seguida, informou que iniciamos o processo de adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para 2018, já contemplando a Licenciatura em Computação. Informou que há duas propostas de cursos de graduação em processo de análise, a saber: Licenciatura em Ciências Biológicas e Engenharia Agrônoma, ambas do campus Pinheiral. Dando início à discussão dos itens

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 2 de 8	68ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 31/10/2017


da pauta, a Presidente Elizabeth Augustinho passou a palavra à Profa. Adriana Rigueira, Assessora Internacional do IFRJ, que iniciou a apresentação da minuta do Regulamento de Mobilidade Acadêmica Estudantil Internacional. A Profa. Adriana Rigueira informou que foi coordenadora de um grupo de trabalho (GT) para elaboração deste regulamento, que foi baseado em documentos de outros institutos, como o regulamento do IF do Sudeste de Minas. O GT se debruçou na construção deste regulamento por dois anos, visando contemplar os dois segmentos (ensino médio e educação superior). O Conselho Acadêmico do Ensino Técnico (CAET) já analisou o documento e propôs algumas alterações, ainda não contempladas na versão enviada aos conselheiros do CAEG e do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG). A Profa. Adriana Rigueira informou que, no período das férias docentes, também acrescentou ao regulamento alguns anexos, considerando algumas questões levantadas por um edital de mobilidade internacional lançado pela Universidade Federal Fluminense, em agosto. A Presidente Elizabeth Augustinho sugeriu que a apresentação fosse realizada destacando as modificações realizadas, uma vez que o documento original já foi lido por todos. A Profa. Adriana Rigueira ressaltou a importância das Coordenações de Curso neste processo, principalmente no que diz respeito ao acompanhamento das atividades realizadas pelo docente no exterior. A proposta do regulamento é que o estudante já possua uma certa maturidade acadêmica ao se candidatar aos editais de mobilidade e que o curso seja concluído no IFRJ. Informou que um dos impasses é sobre a exigência de apresentação do histórico negativo, uma vez que já tivemos problemas em relação à emissão deste documento; no entanto, acredita que a delimitação do coeficiente de rendimento (CR) 6,0 já inclui muita gente. O conselheiro Elton Flach informou que já participou de bancas de mobilidade acadêmica e que não tivemos tantos estudantes concorrendo. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que o histórico deve contemplar as reprovações, então basta constar no regulamento “histórico escolar” e considera que o CR 6,0 é razoável, uma vez que já temos, como dificultador, a proficiência na língua do país de destino. O conselheiro Elton Flach questionou a motivação do Art. 7º, inciso IV, onde se diz que o estudante deve “*Ter integralizado no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso de origem e no máximo 70% (setenta por cento) da carga horária total do curso, no momento da inscrição no programa, para os cursos de graduação*”. A Profa. Adriana Rigueira informou que este percentual garante que os estudantes tenham cursado os primeiros períodos do curso, antes de partirem para a mobilidade e que não retornem apenas para apresentar o trabalho de conclusão de curso (TCC), garantindo que ele traga um retorno da sua experiência para a instituição e que divulguem e motivem outros estudantes. O conselheiro Elton Flach pontuou que este percentual poderia representar uma grande restrição aos cursos de curta duração e que devemos pensar em outros mecanismos para que esta sensibilização ocorra. Todos os presentes concordaram que o máximo de 80% seria um bom parâmetro, a modelo do que já ocorre no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). O conselheiro Thiago Xavier reforçou que o momento mais interessante do intercâmbio é a parte profissional e que isto impacta na definição do melhor momento para o estudante participar de um intercâmbio; no caso dos cursos da área da saúde, a definição de um percentual máximo prejudicaria a realização do estágio no exterior, uma vez que os mesmos são realizados no final do curso. A conselheira Mariana Pan considerou ser necessária a avaliação da legislação de estágio no país de destino e o conselheiro Thiago Xavier sugeriu que estas especificidades sejam detalhadas no regulamento. A conselheira Mariana Ziglio questionou se não poderemos especificar percentuais diferentes para cada curso e o conselheiro Marco Adriano sugeriu termos uma orientação específica para quem pretender

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2017 Página 3 de 8</p>	<p>68ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 31/10/2017</p>


60 realizar estágio no exterior, mas a Profa. Adriana Rigueira pontuou que estas questões
65 poderão ser especificadas nos editais de seleção. O conselheiro Thiago Xavier reforçou
que estas questões não podem constar somente em edital, pois podem ser esquecidas.
Diante das argumentações, todos os presentes concordaram em definir como percentual
70 máximo 85%. A Profa. Adriana Rigueira informou que o Centro Federal de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) obriga que os candidatos a mobilidade
acadêmica internacional comprovem proficiência em língua inglesa, independente do
destino do edital, considerando ser interessante, uma vez que o estudante terá contato com
pessoas de diferentes nacionalidades. Informou que, a partir da extinção do Programa
Ciência sem Fronteiras, só tivemos editais para Portugal. Destacou que no Capítulo III,
75 parágrafo 3º, inciso V, que trata do Memorial de Atividades, o CAET questionou sobre o
que obrigaria o estudante a entregar este documento, problema inclusive que já vem
ocorrendo atualmente; sugeriu que a entrega do Memorial de Atividades esteja atrelada ao
aproveitamento dos créditos do estudante e que no termo de compromisso já conste que,
no retorno ao IFRJ, o memorial deverá ser obrigatoriamente entregue. Todos concordaram
que esta informação deverá constar no regulamento, na parte que cita aproveitamento de
80 créditos. A Profa. Adriana Rigueira informou que, em 16 de novembro de 2017, será
realizado no IFRJ um evento de internacionalização, com participação de estudantes que
já retornaram e apresentação de vídeos daqueles que ainda estão no exterior. O
conselheiro João Guerreiro não reconhece a importância do Memorial, uma vez que o
estudante já trará as disciplinas cursadas no exterior para aproveitamento; no entanto, a
85 Profa. Adriana Rigueira afirmou que o Memorial é importante para registrar todas as
atividades que foram realizadas, não somente disciplinas. O conselheiro João Guerreiro
questionou se a entrega do Memorial poderia ser aproveitada como “atividade
complementar” uma vez que, quanto mais próximo dos 85%, mais difícil será para o
estudante cumprir as atividades complementares e a Profa. Adriana Rigueira pontuou que
isto precisa ser melhor discutido. A Presidente Elizabeth Augustinho afirmou que não
podemos confundir a confecção do memorial com atividades complementares, mas que as
atividades e/ou disciplinas não consideradas equivalentes poderão ser aproveitadas como
atividades complementares. O conselheiro João Guerreiro pontuou que, se o Memorial for
90 utilizado para aproveitamento de créditos, precisará ser encaminhado à Secretaria de
Ensino de Graduação do campus. O conselheiro Elton Flach lembrou que, no período de
gestão da Profa. Mônica Romitelli, havia sido criado um fluxo para verificação deste
aproveitamento e que seria interessante a Assessoria Internacional ficar responsável pela
gestão da entrega do Memorial de Atividades. Na sequência, a Presidente Elizabeth
Augustinho levantou a questão sobre a importância do Memorial de Atividades; o
95 conselheiro Bruno Poltronieri sinalizou que faz parte da comissão de estágio do campus
Realengo e que já se deparou com situações onde não havia nenhum registro sobre as
atividades realizadas, algo que seria evitado com o Memorial. A conselheira Mariana Pan
considerou que este documento se tornará uma sistematização das atividades realizadas,
desde que acompanhado dos documentos comprobatórios. O conselheiro Gustavo Pereira
100 reforçou que, ao tentar resgatar o histórico do Curso Superior de Tecnologia (CST) em
Gestão Ambiental, muitas coisas não foram identificadas devido à ausência de registros;
não podemos confiar apenas na memória da coordenação, principalmente pelo fato desta
mudar periodicamente. O conselheiro Bruno Poltronieri avaliou que este registro é
importante, inclusive, para o processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento
105 do curso. O conselheiro João Guerreiro questionou onde este documento ficará arquivado;
a Profa. Adriana Rigueira informou que ele ficará arquivado na Assessoria Internacional e

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 4 de 8	68ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 31/10/2017


a Presidente Elizabeth Augustinho avaliou que seria melhor encaminhar uma cópia do memorial à Coordenação do Curso. O conselheiro Gilvan Vilarim solicitou que o memorial traga uma identificação do projeto ao qual o estudante está associado e os presentes sugeriram que seja identificado pelo número do edital no qual o estudante foi selecionado; também sugeriu que os arquivos dos anexos sejam separados do regulamento, de forma a facilitar a edição. Após as considerações, todos os presentes concordaram com a manutenção do Memorial. A Profa. Adriana Rigueira destacou o Capítulo V, que trata do afastamento do estudante, definindo que o mesmo não poderá concluir o curso enquanto estiver no exterior. Em relação ao Art.16, todos os presentes concordaram que a Secretaria de Ensino de Graduação é que deverá receber a documentação e posteriormente, encaminhar à coordenação do curso. A Presidente Elizabeth Augustinho salientou que deveremos observar no novo sistema de gestão acadêmica como será realizado o registro da experiência do estudante no exterior e como esta informação sairá no histórico. O conselheiro João Guerreiro afirmou que, atualmente, a disseminação das experiências do estudante no exterior ocorre informalmente, sendo necessário definir melhor este processo. A Profa. Adriana Rigueira chamou atenção para o Cap. VII, seção I, art. 22, que trata da concessão de bolsas que será, prioritariamente, voltada aos estudantes que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica. O conselheiro João Guerreiro questionou se as bolsas serão disponibilizadas pela Reitoria ou pelos campi e a Profa. Adriana Rigueira informou que, atualmente, as bolsas são disponibilizadas pelos campi. A Presidente Elizabeth Augustinho reforçou que a divulgação das bolsas deverá ser feita anteriormente à seleção e o conselheiro Gustavo Pereira complementou que isto diminui as possibilidades de pessoalização que ocorre atualmente. A Profa. Adriana Rigueira afirmou que, para a divulgação, depende do comprometimento das direções dos campi no fornecimento dos recursos, que por muitas vezes são negociados após a aprovação dos estudantes. O conselheiro Marco Adriano ficou surpreso ao saber sobre o atual processo de disponibilização de bolsas aos estudantes e a Profa. Adriana Rigueira afirmou que alguns institutos possuem em sua matriz orçamentária um percentual para mobilidade, mas que no IFRJ isto não ocorre; reforçou que, na conjuntura atual, se dependermos somente de recursos institucionais, nenhum estudante será enviado ao exterior. A conselheira Maria Aparecida sinalizou que, de acordo com sua experiência na Coordenação Técnico Pedagógica (CoTP), é imprescindível priorizar as demandas dos estudantes, uma vez que a demanda por assistência estudantil cresce diariamente; também sinalizou que o estudante que possui Bolsa Permanência perde este benefício ao participar da mobilidade acadêmica internacional, pois não tem como comprovar presença. A Presidente Elizabeth Augustinho informou que verificará esta questão junto à Diretoria de Programas para o Desenvolvimento da Graduação. O conselheiro Carlos Cardoso solicitou a priorização dos estudantes em situação de vulnerabilidade social. O conselheiro Marco Adriano questionou se é obrigatório contratarmos um seguro viagem para os estudantes, principalmente aqueles que não são contemplados com uma bolsa, uma vez que eles são “embaixadores” do IFRJ no exterior. A Profa. Adriana Rigueira informou que não existe e sinalizou que os estudantes já estão ganhando a oportunidade de ir ao exterior sem pagar as taxas, como acontece, por exemplo, em Portugal. O conselheiro Marco Adriano questionou então como a instituição se resguardaria em caso de um estudante que decidisse ficar ilegalmente no país, por exemplo, e a Profa. Adriana Rigueira sinalizou que os estudantes são maiores de idade, para obter o diploma eles precisam retornar. O conselheiro Gustavo Pereira citou o exemplo de uma estudante que teve um surto psicótico durante a mobilidade acadêmica internacional e, como o seguro não englobava saúde mental, ela retornou devendo 300 mil

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</p>	
	<p>ATA 2017 Página 5 de 8</p>	<p>68ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Priscila Bentin</p>	<p>Data: 31/10/2017</p>


155 dólares ao sistema de saúde americano. A Profa. Adriana Rigueira afirmou que, mesmo
ciente destas possibilidades, o IFRJ não obriga que o estudante contrate um seguro. A
Presidente Elizabeth Augustinho afirmou que o Regulamento de Ensino de Graduação,
apesar de estar em fase de atualização, já faz referência às questões da minuta de
Regulamento de Mobilidade Acadêmica Estudantil Internacional. A Profa. Adriana Rigueira
160 informou que a graduação tem sido priorizada nas ações de mobilidade acadêmica
internacional. Sem mais a ser discutido, todos os presentes aprovaram a minuta e a mesma
seguirá para análise do Conselho Superior. Em seguida, a Presidente Elizabeth Augustinho
questionou à representação do curso, o fato do CST em Gestão da Produção Industrial ter
decidido por definir a disciplina “TCC” como uma optativa. O conselheiro Elton Flach
165 informou que, como alguns estudantes estão finalizando a construção do TCC, não é
possível excluir a disciplina no momento e que, em um futuro próximo, ela será retirada
definitivamente da estrutura do curso. Desta forma, em 2018.1, com a nova matriz, todos
os estudantes que migrarem não terão mais o TCC como componente curricular obrigatório.
A Presidente Elizabeth Augustinho informou que enviará à coordenação do curso o modelo
170 de instrução normativa para adesão dos estudantes à nova estrutura curricular a partir de
2018.1. A conselheira Aline Mota informou que teve dificuldades para acessar a
videoconferência e questionou até qual data poderão ser encaminhadas as alterações da
adequação da matriz do curso de Licenciatura em Física, do campus Volta Redonda, à
Resolução nº 02/2015; a Presidente Elizabeth Augustinho solicitou que as mesmas sejam
175 encaminhadas o mais breve possível, de forma que tenhamos tempo hábil para iniciarmos
a nova matriz em 2018.1 e que a ideia é discutir as adequações na próxima reunião, a ser
realizada em 14 de novembro, às 13h. Os presentes sinalizaram que, como durante o mês
de novembro os servidores estarão participando dos debates eleitorais, seria interessante
agendar outra data; a Presidente Elizabeth Augustinho informou que avaliará esta
180 possibilidade. Seguindo a pauta proposta, a Diretora de Ensino a Distância (Dead), Profa.
Aline Amorim, e o Coordenador Pedagógico de Educação a Distância, Prof. Rafael Baptista,
iniciaram a apresentação da minuta da Resolução sobre as Diretrizes e Normas para oferta
de Carga Horária a distância em Cursos Presenciais/IFRJ. A Profa. Aline Amorim resgatou
o histórico de criação da Dead e informou que, atualmente, somente o ensino médio e
185 técnico possui regulamentação para EaD, devido a existência de cursos nesta modalidade.
Salientou que, na última reunião do CAEG, os assuntos foram misturados: uma discussão
diz respeito à oferta de disciplinas à distância, alocando até 20% da carga horária de cursos
presenciais e outra questão é a oferta de cursos na modalidade a distância. A Presidente
Elizabeth Augustinho informou que esta última questão está sendo contemplada na revisão
190 do Regulamento de Ensino de Graduação. A Profa. Aline Amorim reforçou que não
podemos desconsiderar as questões legais, nem desrespeitar a terminologia utilizada no
texto da lei, sendo necessário definir nos nossos documentos institucionais como a EaD
funcionará no IFRJ. O Prof. Rafael Baptista salientou que, em breve, o novo instrumento de
avaliação de cursos superiores, a ser utilizado a partir de fevereiro de 2018, será divulgado
195 e que trará mudanças significativas em relação a EaD: dentre 200 itens, 38% serão voltados
aos cursos de EaD ou carga horária a distância; desta forma, é importante que a instituição
se antecipe a estas mudanças, inclusive para evitar retrabalho. O conselheiro Gustavo
Pereira questionou se a utilização dos 20% a distância será opcional a cada curso ou uma
obrigatoriedade institucional, mas a Profa. Aline Amorim afirmou que cada curso terá sua
200 autonomia respeitada em relação a esta decisão. O Prof. Rafael Baptista informou que há
um debate em trâmite, na Comissão de Educação do Senado, sobre a possibilidade de
ampliação deste percentual em cursos presenciais. O conselheiro Gustavo Pereira

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 6 de 8	68ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 31/10/2017

questionou a possibilidade de um aproveitamento de disciplina cursada pelo estudante, por exemplo, no Consórcio Cederj, mas o Prof. Rafael Baptista informou que todo aproveitamento seguirá as regras já definidas pelo Regulamento de Ensino de Graduação. A Profa. Aline Amorim informou que a Portaria nº 1134/2016 é a vigente, substituindo a Portaria nº 4059/2004. A conselheira Mariana Pan questionou sobre o impacto orçamentário destas ações, se haverá um aumento em decorrência da valorização de cursos nesta modalidade, mas a Profa. Aline Amorim informou que, no caso dos 20%, os cursos continuarão a ser presenciais, não será alterada sua modalidade; a decisão sobre a disciplina ser 80% presencial e 20% a distância ou totalmente a distância será de responsabilidade do colegiado do curso. Sobre a avaliação, a Profa. Aline Amorim informou que a mesma deve ocorrer presencialmente, embora o formato não deva constar na minuta, uma vez que deve ser respeitada a autonomia do docente; pela lei, a disciplina deve prever encontros presenciais e atividades de tutoria, na quantidade definida pelo colegiado do curso. Os encontros presenciais são importantes para apresentação da proposta, correção de curso caso perceba que os estudantes não estão participando e avaliação da disciplina, o que estará aberto aos conselheiros para definir o que consideram pertinente, sendo aconselhável, no mínimo, 03 (três) encontros; sobre a tutoria, no nosso caso, por ser uma oferta própria, será uma atividade de mediação ministrada pelo professor responsável pela disciplina, que não poderá simplesmente “lançar” o conteúdo na plataforma e não aparecer mais, sendo necessário que, no projeto pedagógico do curso (PPC), conste a descrição metodológica desta atividade. A Profa. Aline Amorim informou que está sendo criado um documento que orienta a criação de cursos de EaD e o PPC deverá descrever tudo o que está relacionado ao curso como, por exemplo, a composição da equipe multidisciplinar (pedagogo, técnico em assuntos educacionais, profissionais da DGTI etc). Também informou que serão realizadas visitas aos campi para esclarecer a comunidade sobre a criação de cursos EaD. O conselheiro Thiago Leal questionou sobre quais seriam os critérios citados no Art. 3, parágrafo 5, e a Profa. Aline Amorim informou que serão os mesmos que constam no instrumento de avaliação de cursos superiores do INEP e destacou que, no Art. 5, a divisão da carga horária será uma opção do curso. Chamou atenção para o parágrafo 3, onde “mediador” é um sinônimo de “tutor”. O conselheiro Elton Flach informou que já há um procedimento de submissão de propostas de disciplinas em EaD à Prograd, mas a Presidente Elizabeth Augustinho informou que estas ofertas nunca foram validadas uma vez que, inclusive, não constam no PPC. A Profa. Aline Amorim ressaltou que uma coisa é utilizar uma ferramenta a distância como apoio a uma disciplina presencial e outra é ofertar uma disciplina a distância, o que ocorre sem conhecimento da Prograd e da Dead. O conselheiro André Brazil sugere que algumas disciplinas comuns a vários cursos como Libras, por exemplo, sejam abertas a qualquer estudante, independente do campus. A Profa. Aline Amorim informou que no próprio Art. 5, parágrafo 3, já se pressupõe a existência de disciplinas institucionais em massa, uma vez que a mesma pode ser mediada por docentes de outros campi; neste caso, inclusive, a aula inaugural poderá ser ministrada via videoconferência, desde que esteja descrito no PPC e haja a infraestrutura necessária para tal. A Profa. Aline Amorim reforçou que somente será autorizado para uso o ambiente virtual institucional, ou seja, qualquer outra plataforma não será considerada para registro da atividade do estudante. Sinalizou que o total de estudantes por turma deverá ser definido pela Prograd e o Prof. Rafael Baptista reforçou que este é um dos indicadores avaliados pelo INEP, sendo considerada nota “3” (três) uma turma com, no máximo, de 40 a 50 estudantes. Ou seja, acima de 50 estudantes, deverá ser aberta uma nova turma, o que já ocorre com os cursos presenciais; as turmas poderão

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 7 de 8	68ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 31/10/2017

ser nomeadas para o mesmo docente, desde que conste na carga horária dele. O
 conselheiro Gustavo Pereira questionou se a redução de total de estudantes por turma
 melhoraria a nota do INEP e o Prof. Rafael Baptista informou que sim, mas que isso não
 poderá ser definido no regulamento, por ser uma responsabilidade do campus alocar carga
 255 horária docente. Os conselheiros Gustavo Pereira e Thiago Leal questionaram que, se o
 docente disponibilizar a disciplina para estudantes de outros campi, deverá se deslocar até
 o campus destes estudantes, mas a Profa. Aline Amorim afirmou que, se o campus possuir
 infraestrutura, os encontros poderão ser via videoconferência, uma vez que a
 260 presencialidade é do ponto de vista do estudante e a disciplina é do campus que a oferta.
 Após as considerações, os conselheiros definiram que teremos, no mínimo, 03 (três)
 encontros presenciais. A Profa. Aline Amorim destacou que precisamos pensar em
 instrumentos para a avaliação presencial e que deveremos prever no PPC se as atividades
 realizadas no ambiente virtual serão consideradas para a avaliação. Sobre o Art. 6, a
 265 conselheira Lilian Damiana questionou se estaremos institucionalmente preparados e se
 teremos um ambiente virtual padronizado, sendo respondido pela Profa. Aline Amorim que
 a responsabilidade de garantir a infraestrutura será do campus e que o ambiente será
 padronizado, inclusive o mesmo está sendo migrado para uma versão mais atual; também
 destacou que a Dead está trabalhando na implantação de um núcleo de produção virtual,
 270 mas que atuará como um suporte, sendo da responsabilidade do campus manter, por
 exemplo, a equipe multidisciplinar e produção de conteúdo, principalmente pelo fato da
 avaliação de reconhecimento do curso ser local. A conselheira Lilian Damiana demonstrou
 preocupação em relação a qualidade didática do material, mas o Prof. Rafael Baptista
 afirmou que os docentes serão capacitados para trabalhar com EaD, podendo ofertar, a
 partir de então, cursos a distância, desde que já haja a equipe multidisciplinar no campus e
 275 sejam garantidas as condições de infraestrutura. O conselheiro Gustavo Pereira reforçou
 novamente que o fato de ofertamos disciplinas para todos os estudantes habilitados poderá
 obrigar o docente a se deslocar para outros campi e, sendo assim, a minuta deveria trazer
 algum indicativo que evitasse esta situação. O Prof. Rafael Baptista pontuou que o
 280 Ministério da Educação já está elaborando uma normativa de mobilidade acadêmica que,
 por conta da relação professor-aluno (RAP), se for identificado que o docente possui uma
 carga horária baixa, ele deverá obrigatoriamente atender a outros campi; destacou que
 devemos trabalhar para que nossos cursos tenham estudantes matriculados, garantindo
 uma RAP satisfatória e a Profa. Aline Amorim não considerou adequado chamar atenção
 285 para esta questão na minuta. No Art. 20, foi incluída a informação de que as avaliações
 deverão ser presenciais, de acordo com a Portaria nº 1134/2016. Nada mais a acrescentar,
 todos os presentes concordaram com o teor da minuta, que deverá ser atualizada e
 encaminhada ao Conselho Superior. Em seguida, a Presidente Elizabeth Augustinho
 passou aos informes gerais destacando que, mesmo com grande dificuldade, as disciplinas
 de 2017.1 foram consolidadas no novo sistema acadêmico. Em relação à discussão das
 290 alterações dos projetos pedagógicos devido as novas orientações do Regulamento de TCC,
 informou que será necessário o agendamento de uma reunião específica. Informou que o
 calendário acadêmico para 2018 já foi encaminhado aos campi e solicitou que seja
 verificada a pertinência da proposta, pois ainda não obtivemos retorno. A Presidente
 Elizabeth Augustinho agradeceu a participação dos docentes na Imersão da Graduação,
 295 avaliada como uma oportunidade de ressaltar a competência profissional de nossos
 servidores, uma vez que não convidamos nenhum palestrante externo; as apresentações
 serão disponibilizadas mas, infelizmente, não foi possível filmar o evento, o que seria
 importante para multiplicação dos saberes. Informou que o Exame Nacional de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2017 Página 8 de 8	68ª ATA DE REUNIÃO
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Priscila Bentin	Data: 31/10/2017

300 Desempenho dos Estudantes (Enade) será aplicado em novembro e coincidirá com o
 processo seletivo da nossa pós-graduação, embora os horários sejam diferentes; esta
 questão foi levantada pelo coordenador da Licenciatura em Física do campus Nilópolis,
 Prof. Almir Santos mas, apesar de negociado, infelizmente não foi possível alterar a data
 do processo seletivo da pós-graduação. Sinalizou que a Prograd recebeu algumas
 demandas para ajustes no Regulamento de TCC e que algumas já foram corrigidas;
 305 solicitou a leitura atenta do documento e o envio de sugestões, caso haja. Os projetos
 pedagógicos das licenciaturas já encaminhados precisarão ser discutidos ainda este ano,
 bem como as alterações do Regulamento de Ensino de Graduação. A Presidente Elizabeth
 Augustinho informou que esteve em uma audiência pública do Ministério Público para
 discutir formas de aferição do direito a cotas raciais para acesso ao ensino superior no
 310 sistema federal; devido aos frequentes casos de fraudes em relação a auto declaração
 racial, a instituição deverá discutir esta temática e propor novos processos, como a
 institucionalização de uma comissão específica, tal como ocorre na Universidade Federal
 Fluminense. Destacou a nova política de formação de professores proposta pelo Ministério
 da Educação e que, apesar de não termos tempo hábil para uma discussão aprofundada,
 315 precisaremos descrever no Plano de Desenvolvimento Institucional o nosso
 posicionamento em relação a mesma. Às treze horas e quarenta minutos, a reunião foi
 encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Priscila Bentin, encerrei a presente ata, que
 vai por mim assinada e pelos demais presentes.

320